

RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.000632/2021-41

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta^[1] submetida pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA para aprovação de isenção permanente de cumprimento do requisito prescrito no parágrafo 154.217(b)(1) do RBAC 154, Emenda 06, para o Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre, localizado em São Paulo/SP.

1.2. Devido à insuficiência de largura da pista de taxi "S" quando utilizada por aeronaves com largura exterior entre as rodas do trem de pouso principal (*Outer Main Gear Wheel Span* – OMGWS) com valores entre 5,5 m e 6 m, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) apresentou^[2] pedido fundamentado de isenção de cumprimento de requisito, que foi analisado pela área técnica concluindo^[3] ser favorável ao deferimento do pleito.

1.3. Em 1º/03/2021, os autos foram encaminhados^[4] a esta Diretoria para relatoria.

É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor

[1] Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GTOF (5341764)

[2] Carta SEDE-OFI-2021/00037A - RBAC 11 (5201422), AISO/PESO AISO 0018/SBSP/2020 (5201452) e Anexos 5201454, 5201457, 5201460, 5201463, 5201466

[3] Nota Técnica 13 (5313098), Despacho GCOP (5343072) e Despacho SIA (5389866)

[4] Despacho ASTEC (5414334)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 16/03/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

